



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2024

Dispensa de Licitação nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico, visando a ampliação do sistema de energia elétrica da sede da Câmara Municipal de Palmital-PR, para novo sistema de climatização.

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação nº 10/2024, Processo Administrativo nº 17/2024, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico, visando a ampliação do sistema de energia elétrica de sua sede, para novo sistema de climatização, conforme segue:

- Empresa vencedora:
DURVAL P. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ 53.759.357/0001-14.
Nome fantasia: VIPRO – VISÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Item	Descrição dos serviços	Quant. unidade	Valor total máximo
01	<i>Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico, conforme descrição abaixo: - Adequação do padrão de entrada (existente) com atual configuração de 3x100A, para nova configuração de: - Kit Completo e montado para padrão Copel, atendendo todas as normas exigidas pela concessionária, sendo saída aérea para disjuntor 3x200A com entrega inclusa (Poste Padrão PT300, disjuntor, caixa de medição, cabos 1KV semi rígido, haste de aterramento, conectores, eletroduto, fita fuzime de inox, caixa de inspeção grande, cabeçote entre outros). - Adequação do alimentador de energia até a caixa interna de disjuntores. - Adequação da caixa interna de Disjuntores, para as respectivas correntes nominais de cada conjunto de ar condicionado, entre outros, para ampliação do sistema de climatização.</i>	01 unidade	R\$ 4.900,00

O valor global da referida Dispensa de Licitação ficou em **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Palmital, PR. em 10 de outubro de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná